



PPD – Política de Proteção de Dados Pessoais

Documento de Diretrizes e Normas

Administrativas

V.1.0



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

Criado por Sérgio Fincatto Junior

Gerente de TI e DPO



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

Índice

1. OBJETIVOS.....	5
2. ABRANGÊNCIA.....	6
3. REFERÊNCIAS.....	7
4. DEFINIÇÕES.....	8
5. REVISÃO	9
6. DIRETRIZES	10
7. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	12
8. RESPONSABILIDADES	13
8.1 Conselho de Administração.....	13
8.2 Diretoria Executiva	13
8.3 CONTROLADOR	13
8.4 COMITÊ.....	13
8.5 ENCARREGADO (DPO ou DATA PROTECTION OFFICER).....	14
8.6 LÍDERES DE SEGURANÇA E DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE. 14	
8.7 AGENTES INTERNOS DE TRATAMENTO DE DADOS (OPERADORES INTERNOS).....	14
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

A Política de Proteção de Dados Pessoais, também referida como PPD, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas das empresas Blukit Metalúrgica LTDA, da Blukit Indústria de Plásticos LTDA e suas filiais, para dar visibilidade ao tratamento de dados pessoais atendendo os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da instituição. As empresas contempladas neste documento serão denominadas apenas como Blukit neste material pois a gestão é a mesma.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

1. OBJETIVOS

O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes para uniformizar o comportamento da Blukit no que tange ao tratamento de dados pessoais em seus processos, a privacidade e a proteção destes dados, além de disseminar a cultura de segurança destas informações em consonância com os seguintes princípios: legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

A política determina os seguintes compromissos:

- Respeito à privacidade dos titulares;
- Transparência aos titulares sobre às necessidades de tratamento de seus dados pessoais, a forma, a duração e a exatidão das informações;
- O tratamento dos dados deve atender à finalidade legítima;
- Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e analógicos da Companhia;
- Limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para realização das atividades e processos da Companhia;
- Impossibilidade de realização do tratamento dos dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

2. ABRANGÊNCIA

A PPD alcança todos os processos que de alguma forma tratam dados pessoais digitais e analógicos dos titulares que se relacionam com a empresa.

Portanto se aplica a todos os colaboradores que trabalham na Blukit, ou seja, Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona: fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros.

Esta Política encontra-se disponível no endereço eletrônico:

- <http://www.blukit.com.br/ppd>



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

3. REFERÊNCIAS

- Lei Federal n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)
- Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais)
- PSI – Política de Segurança da Informação (Blukit)

Esta Política deverá ser lida e interpretada juntamente com a PSI – Política de Segurança da Informação (Blukit) e demais políticas corporativas.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

4. DEFINIÇÕES

Os principais termos citados nesta política corporativa incluem:

- **Controlador:** No âmbito interno, o controlador é a Diretoria da Presidência, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e que por meio dos seus poderes e atribuições delegam as ações necessárias para operacionalizar a Política de Proteção de Dados Pessoais dentro da estrutura da empresa. Para o ambiente externo à empresa, o Controlador é a própria Empresa que exigirá das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários da Blukit;
- **Comitê de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade:** empregados designados para tratar de assuntos relevantes, a partir da necessidade identificada pelo DPO ou Encarregado;
- **Encarregado ou DPO – Data Protection Officer:** encarregado, indicado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **Líderes de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade:** Coordenadores e/ou Gerentes das diversas áreas que, de alguma forma, possuem tratamento de dados pessoais em seus processos;
- **Agentes internos de Tratamento de Dados (Operadores internos):** são todos os empregados que, na execução das atividades relativas aos processos da empresa, têm contato e tratam dados pessoais.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Dado Pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado Pessoal Sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

5. REVISÃO

Recomenda-se que haja revisão desta política ao final do primeiro ano de implantação ou se houver fato relevante a ser tratado para esta ação.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

6. DIRETRIZES

No atendimento ao que é requerido pela legislação e pelos compromissos assumidos nesta política, a Blukit seguirá, em seus processos, as seguintes diretrizes:

- a) Os dados pessoais do titular serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- b) Os dados pessoais do titular serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades (limitação das finalidades);
- c) Os dados pessoais do titular serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados (minimização dos dados);
- d) Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível (exatidão);
- e) Os dados pessoais do titular serão conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, (limitação da conservação, anonimização);
- f) Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (integridade e confidencialidade);
- g) É garantido ao titular dos dados a consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais (transparência); (Art. 6º - IV e VI da Lei Federal n. 13.709);
- h) Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas (Art. 6º - X da Lei Federal n. 13.709);
- i) Assegurar que o tratamento de dados pessoais somente será realizado nas seguintes hipóteses:
- j) Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular quando assina o contrato de adesão aos serviços prestados pela Companhia;
- k) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- l) Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- m) Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- n) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- o) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

- p) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- q) Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- r) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

7. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todas as áreas da Companhia são contempladas com ações que promovam a conformidade à LGPD.

Tais ações estão alicerçadas em três pilares, quais sejam: Tecnologia, Processo e Pessoas. São pilares indissociáveis e devem ser fortalecidos de forma harmônica.

O tratamento contínuo dos dados deve ser pautado pelo conjunto de diretrizes desta política.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

8. RESPONSABILIDADES

8.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais.

Deliberar sobre temas afetos às suas atribuições.

Esta política é tratada pelo Comitê de Segurança da Informação da Blukit.

8.2 Diretoria Executiva

Promover o processo de atendimento às diretrizes aprovadas e garantir que estejam alinhados às boas práticas de gestão, inclusive ao planejamento estratégico da Companhia;

Deliberar sobre os procedimentos que sejam encaminhados pelo Encarregado no caso de ocorrências;

Encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, os casos específicos que impliquem em decisões estratégicas;

Assegurar o alinhamento das ações de planejamento, promovendo as adequações necessárias por meio de padrões de funcionamento normatizados em suas respectivas diretorias;

Apoiar os líderes de segurança de dados pessoais e privacidade para o atendimento à lei;

8.3 CONTROLADOR

Tomar decisão referente ao tratamento de dados pessoais;

Delegar as ações necessárias para operacionalizar a Política da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade dentro da estrutura da empresa;

Exigir das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários da Blukit.

8.4 COMITÊ

O Comitê de Segurança da Informação e LGPD serão foro de discussão e proposição de melhorias na Política de Proteção de Dados Pessoais;

Deve sugerir, acompanhar e reavaliar a implementação do Programa de Proteção de Dados Pessoais;

Dar apoio ao Encarregado (DPO) na execução das ações relativas à Política.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

8.5 ENCARREGADO (DPO ou DATA PROTECTION OFFICER)

- Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares e Coordenar as ações que visam implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais.
- Tais ações deverão ser executadas com a participação dos Líderes e das suas equipes alocadas nas diversas áreas da empresa que tratam dados pessoais em seus processos.

8.6 LÍDERES DE SEGURANÇA E DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

- Identificar os processos que possuem tratamento de dados pessoais;
- Disseminar a Política de Proteção de Dados Pessoais e das ações deles decorrentes;
- Comunicar ao Encarregado (DPO) situações em desconformidade com a Política.

8.7 AGENTES INTERNOS DE TRATAMENTO DE DADOS (OPERADORES INTERNOS)

- Realizar o tratamento de dados conforme as instruções fornecidas pelo Controlador – formalizadas através de Política e Normativos sobre tal matéria;
- Identificar e relatar ao Líder e ao Encarregado situações-problema que
- Possam pôr em risco a segurança da informação e privacidade.



PPD - Política de Proteção de Dados Pessoais

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas com relação à interpretação desta Política devem ser esclarecidas com o DPO da Blukit.

Histórico de revisões			
Data	Versão	Descrição	Autor
10/11/2021	1	Elaboração do Documento	Sérgio Fincatto Junior